



DTS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 151/2025 – DTS.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2025.

DE: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT.

PARA: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Assunto: Resposta ao memorando n.º 822/2025-SEPDE

Segue em anexo a documentação solicitada por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 058/2025.

Atenciosamente,

Samuel Schmidt Souza.
Diretor do departamento de Trânsito e
Segurança.

mslr



Extrato Histórico da Conta

Período	Unidade	Nome da Unidade
29/11/2024 - 30/11/2024	00703	SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RS
Conta	Nome do produto	CPF/CNPJ do Titular
577.137.559-0	CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA CAIXA	89.834.840/0001-63
Titular		
CONSEPRO		

Data Mov.	Data e Hora	Nr.Doc.	Histórico	Valor	Saldo
			SALDO ANTERIOR		0,00 C
29/11/2024	29/11 10:51	000000000	ABERTURA SALDO	0,00 C	0,00 C

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 058/2025

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 005/2024 - Parcela Única

Entidade proponente: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

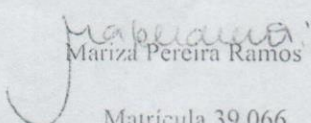
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 02/07/2025, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 005/2024 com a entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha – Consepro.

- Projeto: **Mútua Cooperação para Capacitação do policiamento de Santo Antônio da Patrulha visando a Promoção da Segurança Pública e Defesa dos Direitos do Cidadão Patrulhense.**

II – A Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT encaminhou a resposta ao Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 040/2025, conforme Memorando nº 086/2025.

II – Após a análise da documentação apresentada, esta comissão solicita novamente a apresentação do extrato bancário com saldo zerado ao final do prazo da parceria, tendo em vista que o extrato apresentado é de 24 de novembro de 2024, data anterior ao repasse por parte da Prefeitura.

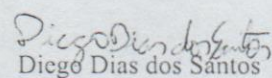
Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2025


Mariza Pereira Ramos

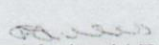
Matrícula 39.066


Simone Nunes Bittencourt

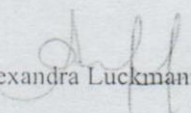
Matrícula 39.010


Diego Dias dos Santos

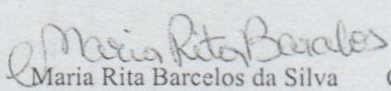
Matrícula 39.496


Denise Maciazeki Teles

Matrícula 34.444


Alexandra Luckmann Lucena

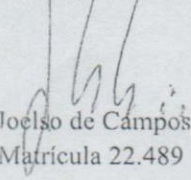
Matrícula 40.207


Maria Rita Barcelos da Silva

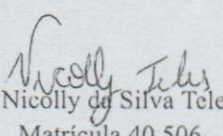
Matrícula 39.340


Guilherme dos Santos Muniz

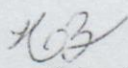
Matrícula 39.492


Joelso de Campos Gomes

Matrícula 22.489


Nicolly da Silva Teles

Matrícula 40.506


Hallana Keissy Brito

Matrícula 39.974



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem n.º 822/2025-SEPDE.

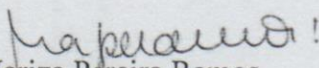
Santo Antônio da Patrulha, 03 de Julho de 2025.

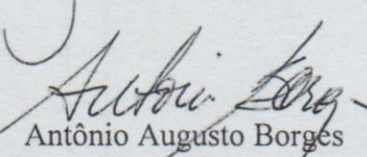
De: Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPDE
Para: A Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – Rodrigo Gonçalves

Assunto: Relatórios Comissão Monitoramento e Avaliação nº 058/2025– Termo de Colaboração nº 005/2024 — Gestor Rodrigo Gonçalves- Prestação de contas –Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

Estamos encaminhando em anexo o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 058/2025, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com a Lei nº 13019/2014, referente à prestação de contas de Parcela única, do Termo de Colaboração nº 005/2024, com a entidade, Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, para sua ciência e providencias no prazo de 05 (cinco) dias as solicitações conforme relatório da Comissão.

Atenciosamente,


Mariza Pereira Ramos
Coordenadora de Captação de Recursos


Antônio Augusto Borges
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

VOO